



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 39, DE 28 DE JULHO DE 2020. (*)
CÂMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA,
PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAHOL
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAHOL DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA- CPAQ, instituída pela Instrução de Serviço nº 71/2020 do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|---------------|---|-------------|--------------------|-------------------|
| AQUIDAUANA/MS | | | | |
| CPAQ | Linguística, Letras e Artes/Linguística/Língua Portuguesa | 01 | 40 | Doutorado |

2. DA REMUNERAÇÃO:

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|--------------------|--------------|--------------|
| | | Especialista | Mestre | Doutor | | | |
| 20h | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 | 2.459,95 | 2.795,40 | 3.522,21 |
| 40h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48 | 4.304,92 | 5.831,21 |

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: coac.cpaq@ufms.br a cópia em pdf dos documentos listados do item "a" até o item "h". Os documentos listados no item "d" serão avaliados na prova de títulos dos candidatos aprovados na prova didática:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido, presente no Anexo I deste edital;
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado, conforme Anexo II deste edital;

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Letras – licenciatura, do título de Doutor em Letras ou Linguística ou Psicolinguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Letras – licenciatura, do título de Mestre em Letras ou Linguística ou Psicolinguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa ou da ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Letras – licenciatura, do certificado de especialista em Letras ou Linguística ou Psicolinguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

h) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Letras – licenciatura ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1 se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (seção 1).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia 03 de agosto de 2020, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com a titulação de doutorado.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia 04 de agosto de 2020, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com a titulação de Mestrado.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia 05 de agosto de 2020, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com o título de especialista.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia 06 de agosto de 2020, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com graduação.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de agosto de 2020 no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos realizadas remotamente conforme orientações do Ofício Circular nº 15/2020 - DIGA/CAA/PROGRAD/UFMS.

6.2. O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, via *Google Meet*, às 8 horas (horário MS) no dia 12 de agosto de 2020, 30 minutos antes do início da prova escrita.

6.2.1 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio será enviado por e-mail aos candidatos até às 7h30min (horário MS) no dia 12 de agosto de 2020. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6.2.2 O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, na reunião via *Google Meet*, sendo considerado eliminado o candidato ausente ou que solicitar acesso à sala virtual depois do horário estabelecido para o início do sorteio.

6.2.3 O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3. A prova escrita será realizada remotamente, via *Google Forms*, no dia 12 de agosto de 2020, tendo início às 8h30min (horário MS), com duração máxima de 3 horas.

6.3.1 Cada candidato permanecerá em uma sala virtual, para responder à prova escrita, e será acompanhado pelos membros da banca.

6.3.2 O link para a reunião virtual da realização da prova escrita será enviado, por e-mail, para cada candidato, até às 7h30min (horário MS) no dia 12 de agosto de 2020.

6.3.3 O *link* do formulário da prova escrita objetiva será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.3.4 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em um local em que ele esteja sozinho durante a realização da prova. Ressalta-se que não poderá haver consulta a qualquer material, seja bibliográfico ou virtual, durante a realização da prova escrita

6.3.5 Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual, mantendo a câmera e o microfone ligados e compartilhando, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador. O compartilhamento deverá permanecer até o final da realização da prova.

6.3.6 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela; por fim,

d) Clicar em "compartilhar".

6.3.7 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do *Google Meet* e do *Google Forms* abertas.

6.3.8 O não cumprimento das orientações para a prova escrita pelo candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo.

6.4. A prova didática será realizada remotamente, via *Google Meet*, no dia 13 de agosto de 2020, tendo início às 9 horas (horário MS) e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pela Presidente da Comissão aos 50 minutos.

6.4.1 O link da sala virtual no *Google Meet* para a reunião de sorteio da ordem de apresentação da prova didática será disponibilizado na Tabela em que constam o resultado da prova escrita e os habilitados a realizar a prova didática, publicada no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6.4.2 O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia 13 de agosto de 2020, às 8 horas (horário MS) por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.3 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail (coac.cpaq@ufms.br), até às 8h30min (horário MS), a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca enviará ao primeiro candidato a realizar a prova didática, por e-mail, o link para a sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas todas as apresentações da prova didática.

6.4.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e a atribuição das notas pela banca, o link da sala virtual do *Google Meet* será enviado, por e-mail, ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.6 A prova didática será gravada e a gravação será publicada no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6.4.7 A prova didática não é aberta ao público, só é permitida a presença, na sala virtual, do candidato que está apresentando a prova e dos membros da banca.

6.4.8 O não cumprimento das orientações para a prova didática pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 13 de agosto de 2020 após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova didática será publicado no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 19 de agosto de 2020 no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação** somente serão aceitos como comprovação do título os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor

Substituto deverá iniciar suas atividades, e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção, pelo e-mail coac.cpaq@ufms.br, no prazo máximo de até dois dias úteis (respeitando o horário máximo de 23h59min (horário MS) do segundo dia), contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fonética e Fonologia: fonemas, transcrição fonética e fenômenos fonológicos do Português Brasileiro.
2. Os gêneros do discurso, na perspectiva bakhtiniana, e os desdobramentos na prática docente.
3. A natureza do signo linguístico: significado e significante na visão estruturalista de Ferdinand de Saussure.
4. Coesão, coerência e referenciação (anáforas e catáforas).
5. Morfemas verbais do Português Brasileiro.
6. Discurso, ideologia e dimensões do sentido.
7. Aspectos sintáticos da Língua Portuguesa na visão gerativista.
8. A Teoria dos Atos de Fala.
9. As diferentes concepções de gramática e suas relações com o ensino de Língua Portuguesa.
10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANTUNES, I. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

AUSTIN, J. L. *Sentido e Percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BAKHTIN, M. (VOLOCHÍNOV). *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

BENVENISTE, É. *Problemas de Linguística Geral I*. Trad.: M. da G. Novak, M.L. Néri. Campinas: Pontes, 1988.

BISOL, L. (org.). *Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro*. 2ª Edição revista e ampliada. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

BISOL, L.; BRESCANCINI, C. (Org.). *Fonologia e variação*. Recortes do Português Brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

CAGLIARI, L. C. *Elementos de Fonética do Português Brasileiro*. São Paulo: Paulistana, 2007.

CALVET, L. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002.

CÂMARA JUNIOR, J. M. *Estrutura da Língua Portuguesa*. 37. Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

- CRISTÓFARO-SILVA, T. *Fonética e Fonologia do Português*. São Paulo: Contexto, 2001.
- DUCROT, O. *Estruturalismo e Linguística*. São Paulo: Cultrix, 1968.
- FIORIN, J. L. *Elementos de análise do discurso*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1990.
- FAVERO, L. *Coesão e coerência textuais*. 9. Ed. São Paulo: Ática, 2002.
- GUIMARÃES, E. *História da Semântica*. Campinas: Pontes, 2007.
- ILARI, R. *Introdução à Semântica*. São Paulo: Contexto, 2004.
- KOCH, I.; TRAVAGLIA, L. *A coerência textual*. 14. Ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- KOCH, I. G. V. *Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- LABOV, W. *Padrões sociolinguísticos*. São Paulo: Parábola, 2008.
- MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MIOTO, C. *Novo Manual de Sintaxe*. São Paulo: Contexto, 2014.
- ORLANDI, E. P. *Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e o ensino no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009.
- ORLANDI, E. P. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. São Paulo: Pontes, 2009.
- POSSENTI, S. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996.
- SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- SEARLE, J. R. *Expressão e significado*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- WEINREICH, U.; LABOV, W.; HERZOG, M. *Fundamentos empíricos para uma teoria de mudança linguística*. São Paulo: Parábola, 2006.

Aquidauana, 28 de julho de 2020.

PROFA. LOVANIA ROEHRIG TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7343, pg 122, do Boletim Oficial da UFMS, em 29/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por Lovania Roehrig Teixeira, Professor do Magisterio Superior, em 29/07/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2069143 e o código CRC 667B11DD.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0438
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS



ANEXO I

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

**EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| ITENS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTOS ATRIBUÍDOS |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 1 | TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo) | Máximo 80 pontos | |
| 1.1 | Título de doutor | 80 pontos | |
| 1.2 | Título de mestre | 75 pontos | |
| 1.3 | Especialização | 73 pontos | |
| 1.4 | Graduação | 70 pontos | |
| 2 | ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos) | Máximo 10 pontos | |
| 2.1 | Docência em cursos de graduação na área da vaga | Até 5 pontos | |
| 2.1.1 | Uma disciplina | 2 pontos | |
| 2.1.2 | Até três disciplinas | 3 pontos | |
| 2.1.3 | Mais de três disciplinas | 5 pontos | |
| 2.2 | Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu | Até 3 pontos | |
| 2.2.1 | Disciplina lato sensu | 2 pontos | |
| 2.2.2 | Disciplina strictu sensu | 3 pontos | |
| 2.3 | Orientação de monografia de graduação | Até 2 pontos | |
| 2.3.1 | Cada orientando | 0,5 pontos | |
| 3 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos) | Máximo 10 pontos | |
| 3.1 | Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial | 2,5 pontos/trabalho | |
| 3.2 | Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial | 1,5 pontos/trabalho | |
| 3.3 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional | 1,5 pontos/trabalho | |
| 3.4 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional | 2,0 pontos/trabalho | |
| Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3): | | | |